

TERMO DE ADITAMENTO Nº 8 AO CONTRATO Nº 121/SMIT/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2019/0002813-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
- SMIT

CONTRATADA: BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de atendimento ao público através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para atendimento das unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTES TERMOS:

- (I) Do remanejamento de postos de atendimento;
- (II) Do acréscimo de postos de atendimento;
- (III) Da prorrogação contratual por 12 (doze) meses;
- (IV) Da inclusão da Cláusula Resolutiva.

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.440.173,19 (três milhões quatrocentos e quarenta mil cento e setenta e três reais e dezenove centavos)

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)

VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 4.795.200,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3011.2403.3.3.90.34.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 86.574/2022 e 86.579/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.468.394/0001-60, com sede na Avenida Jurubatuba, 1350 - Sala 724 - Centro - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09725-220, representada legalmente por **RODRIGO DIAS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob n.º 19.464.809-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 282.498.168-70, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 071753077 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 08/10/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 121/SMIT/2019, para fazer constar o quanto segue:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 8 AO CONTRATO Nº 121/SMIT/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REMANEJAMENTO DE POSTOS DE ATENDIMENTO

- 1.1. Ficam remanejados, a partir de **10/10/2022** o quantitativo de **11 (onze) postos de atendimento** postos atualmente contratados para prestação de serviço na praça de atendimento da **Procuradoria Geral do Município - PGM** para atendimento do **Programa Descomplica SP**.

	DE	PARA
UNIDADES	QUANTIDADE DE POSTOS DE ATENDIMENTOS	QUANTIDADE DE POSTOS DE ATENDIMENTOS
Campo Limpo	15	18
Capela do Socorro	15	17
Jabaquara	15	17
Penha	15	16
São Mateus	15	15
São Miguel Paulista	21	25
Procuradoria Geral do Município	11	0

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO DE POSTOS DE ATENDIMENTO

- 2.1. Fica acrescido a este Contrato, o quantitativo de **01 (um) posto de atendimento**, a partir de **10/10/2022**, para atendimento do **Programa Descomplica SP**.
- 2.1.1. O acréscimo previsto no item 2.1, corresponde ao aumento mensal de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)** equivalente a **01 (um) posto de atendimento** e um percentual de **0,93 %**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **08/11/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1. O valor deste termo aditivo para a prorrogação contratual de **12 (doze) meses** é de **R\$ 4.795.200,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil e duzentos reais)**, considerando o valor mensal de **R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)**, conforme a composição abaixo:





TERMO DE ADITAMENTO Nº 8 AO CONTRATO Nº 121/SMIT/2019

TERMO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	REAJUSTE		ACRÉSCIMO MENSAL		REDUÇÃO		QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO
				%	R\$	%	R\$	%	R\$				
121/SMIT/2019 [023030472]	90	R\$3.185,35	R\$286.681,50	-	-	-	-	-	-	90	R\$3.185,35	R\$286.681,50	R\$3.440.173,19
1º TERMO ADITIVO [026020865]	(I) Alteração do cronograma de início dos serviços (II) Alteração do item 6.1.1. do contrato (III) Alteração do item 5.1 do termo de referência.												
2º TERMO ADITIVO [029475185]	(I) Alteração do cronograma de início dos serviços												
3º TERMO ADITIVO [034886528]	90	R\$3.185,35	R\$286.681,50	À aplicar		23,33%	R\$66.882,79	-	-	111	R\$3.185,35	R\$353.573,45	R\$ 4.242.881,39 + Reajuste
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [037679716]	111	R\$3.185,35	R\$353.573,45	5,43%	R\$172,86	-	-	-	-	111	R\$3.358,21	R\$372.761,60	R\$4.473.139,15
4º TERMO ADITIVO [048245049]	111	R\$3.358,21	R\$372.761,60	-	-	-	-	1,57%	R\$56.941,81	107	R\$3.358,21	R\$359.328,75	R\$4.416.273,51
5º TERMO ADITIVO [053529265]	(I) Da retomada da prestação de serviços nos postos da PGM												
6º TERMO ADITIVO [054403822]	107	R\$3.358,21	R\$359.328,75	À aplicar		-	-	-	-	107	R\$3.358,21	R\$359.328,75	R\$ 4.416.273,51 + Reajuste
2º TERMO DE APOSTILAMENTO [057614110]	107	R\$3.358,21	R\$359.328,75	10,30%	R\$345,90					107	R\$3.704,11	R\$396.339,77	R\$4.756.077,24
3º TERMO DE APOSTILAMENTO [057751450]	(I) Alteração da dotação orçamentária												
7º TERMO ADITIVO [066134347]	107	R\$3.704,11	R\$396.339,77	(I) Da renegociação contratual						107	R\$3.700,00	R\$395.900,00	R\$4.753.321,35
8º TERMO ADITIVO	107	R\$3.700,00	R\$395.900,00	À aplicar		0,93%	R\$3.700,00	-	-	108	R\$3.700,00	R\$399.600,00	R\$ 4.795.200,00 + Reajuste

4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.122.3011.2403.3.3.90.34.00.00**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de nº **86.574/2022** no valor de **R\$ 611.218,11 (seiscentos e onze mil, duzentos e dezoito reais e onze centavos)** e a de nº **86.579/2022** no valor de **R\$ 111.164,40 (cento e onze mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

TERMO DE ADITAMENTO N° 8 AO CONTRATO N° 121/SMIT/2019

CLÁUSULA QUINTA
DA RESOLUTIVA

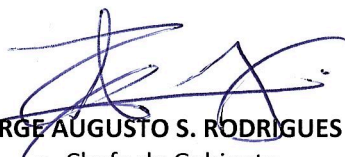
- 5.1. Faculta-se as partes a rescisão do contrato, mediante comunicação prévia mínima de **90 (noventa) dias**, resolvendo-se de pleno direito, sem qualquer indenização à Contratada.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

- 6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.


GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE


RODRIGO DIAS DA SILVA
Representante Legal
BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Thameris Lopes P. Pereira
RF: 851.020-2


Nome: Marcia Aparecida Gomes
RF: 9122788